



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 245, DE 2019

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Sugere o encaminhamento de nova proposta de criação da Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões para análise do Poder Legislativo.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação

O início do ano de 2019 trouxe para o povo amazonense a expectativa de uma importante e esperada ampliação da oferta de educação superior no Estado, em decorrência da apresentação do Projeto de Lei nº 11.279, de 2019, que cria a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências.

Com pesar, os amazonenses enfrentam agora o comunicado da retirada de tramitação do PL, sob demanda do Poder Executivo, na Mensagem nº 84, de 15 de Março de 2019.

Ora, Sr. Ministro, os motivos para que essa medida permaneça em tramitação e seja devidamente apreciada pelo Poder Legislativo estão expressos na própria mensagem ministerial que levou à sua apresentação original. Trata-se de medida que garante maior justiça federativa, no que tange à organização da oferta e à distribuição do dispêndio federal. Senão vejamos:

A situação no Amazonas, apesar de configurar uma das mais importantes economias do País, possui distorções regionais ainda mais agravantes por ser o maior estado do país em extensão territorial com desafios e gargalos logísticos expressivos. Possui mais de 4 milhões de habitantes, ou seja, cerca de 2% da população brasileira, sendo o segundo estado mais populoso da Região Norte e o décimo terceiro mais populoso do Brasil. Tal estado dispõe somente de uma Universidade Federal, sendo o maior estado do país em extensão territorial, maior em extensão que a Região Nordeste com seus nove estados, com 18 Universidades Federais em funcionamento.

Mesmo com a expansão ocorrida nos últimos anos, com a criação de novos campi da Universidade Federal do Amazonas, tais como Coari, Humaitá, Itacoatiara, Benjamin Constant e Parintins, ainda é deficitária a oferta de Educação Superior no Estado. Assim, urgente se faz a criação de novas Universidades no Estado, com vistas a incentivar o desenvolvimento intelectual de uma das regiões mais isoladas do País, com intuito de otimizar recursos, e impulsionar o desenvolvimento social e econômico, com sustentabilidade ambiental e cultural na região.

A UFEMBAM e a UFEMAS deverão ser pautadas por princípios orientadores que visem à integração da região e ao desenvolvimento dos municípios que perfazem a mesorregião e o entorno do Centro Amazonense e da mesorregião do Centro e Sudoeste Amazonense, respectivamente. Dentre esses princípios, destacam-se o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região; o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região; a qualificação profissional e o compromisso de inclusão social que devem pautar todo o projeto político-pedagógico e que dão sentido ao conhecimento; o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador.

Incialmente, a UFEMBAM contará com os campus de Parintins e Itacoatiara e terá sua sede e foro localizada no município de Parintins. Cabe aqui destacar que Parintins é o segundo município mais populoso do estado do Amazonas, e Itacoatiara a terceira cidade mais populosa do estado, considerada um dos maiores polos agropecuários da Região Norte do Brasil. Respectivamente, possuem áreas de 5.952,333 km² e 8.891,993 km² e populações estimadas em 113.168 e 99.955 habitantes, segundo dados do IBGE/2018. No período de 1991 a 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano de Itacoatiara cresceu 8,22%, passando de 0,657 em 1991 para 0,711 em 2000. A Educação foi o que mais contribuiu para este crescimento. Caso Itacoatiara mantivesse essa taxa de crescimento de IDH, levaria 28,2 anos para alcançar São Caetano do Sul, o município com melhor IDH do Brasil, e 9,3 anos para alcançar Manaus, o Município com o melhor IDH do estado.

No que diz respeito à UFEMAS, a princípio, contará com os campus de Coari e Benjamin Constant e terá sede e foro localizados no município de Coari. As microrregiões de Coari e Benjamin Constant, pertencentes ao Centro e Sudoeste Amazonense, possuem áreas de 57.921,646 km² e 8.793,429 km², respectivamente com populações estimadas em 84.272 e 41.329 habitantes, segundo dados do IBGE/2018 e 2017. Cabe destacar que Coari é o quinto município mais populoso do estado do Amazonas. O Índice de Desenvolvimento Humano registrado em Coari é de 0,586, o que é considerado baixo pelo Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. Entre os Município do Amazonas, Coari ocupa a 21^a posição na questão do IDH.

(...)

A criação da Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas trará efetivos benefícios para a região, em especial para o Centro Amazonense e seu entorno, com a ampliação da oferta de ensino superior, e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar da população. Significará, sobretudo, a oportunidade de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas, famílias com renda insuficiente para manter seus filhos em Universidades Públicas Federais distantes ou para assumir compromissos com mensalidades em universidades que não sejam públicas.

É unânime o reconhecimento de que o acesso à educação de qualidade é a melhor maneira de promover a transformação social, bem como de assegurar condições mais favoráveis para potencializar desenvolvimento econômico. Essas universidades, planejadas no governo Michel Temer, atenderiam à Mesorregião do Rio Solimões, a mais empobrecida do Estado. Ali, o Brasil faz fronteira com três países vizinhos com os quais temos relações amistosas.

Nossos países vizinhos apostam em educação e vêm se destacando na agricultura, agroindústria e indústria do pescado, enquanto do lado brasileiro temos localidades em que se registra um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Promover, tanto na fronteira como no Médio Solimões, maiores e melhores oportunidades de educação superior é sinônimo de esperança para o Amazonas. É vital apostar na qualificação profissional, em pesquisa científica, em projetos de extensão, na formação de jovens capazes de empreender e de inovar para encontrar soluções específicas ao contexto amazônico. Essa região, Sr. Ministro, lida com desafios específicos, como o narcotráfico e sua rota de entrada e posterior distribuição de drogas e super drogas como é o caso do skunk, a supermaconha de laboratório.

É fato que o PL nº 11.279/2019 abrangia um conjunto amplo de temas, dificultando não somente a análise da proposta como também a construção de consensos para sua deliberação. Acreditamos que tais obstáculos podem ser suprimidos com uma tramitação de forma individualizada. Com relação aos aspectos de controle de gastos, entendemos que a União deveria direcionar ao Estado do Amazonas um tratamento mais equânime em relação à criação de instituições federais de educação superior, sobretudo se considerarmos a dimensão territorial e a relevância econômica do Estado para a Região Norte.

Face ao exposto, Sr. Ministro da Educação, sugerimos a V.Exa. empreender esforços direcionando o talento técnico de sua equipe para a reapresentação da proposta de criação da Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões no Parlamento brasileiro.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

FIM DO DOCUMENTO